



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**VILA FLOR**  
**PALACIO JOÃO EUFLAUZINO**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230007-01.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 23523011/2023-CMVF.**

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230007-01.**

**PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.**

**DO CONTRATADO: INFORTECNO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 36.175.194/0001-03, com sede na Rua Luiz Urbano de Araújo, 52 - Sala 03, Centro, Santa Maria-RN, CEP 59464-000

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação/Comunicação – PJ. Subelemento da Despesa: 3.3.90.40.02 – Locação de Software para Sistema de Protocolo.

**DA FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Vila Flor/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO** – Vereador Presidente.